



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FAXINAL DO SOTURNO



CONTRATO 002/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES do Município de Faxinal do Soturno/RS, CNPJ nº 89.250.666/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Sr. LOURENÇO DOMINGOS MORO, com sede a Rua sete de setembro, 790, centro, Faxinal do Soturno/RS.

CONTRATADA: RÁDIO SÃO ROQUE LTDA, CNPJ nº 88.087.713/0001-85, neste ato representada por seu diretor, Sr. Roberto Cervo, situada a rua Benjamin Santo Zago, 601, centro, Faxinal do Soturno/RS.

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços de publicidade radialista, **contratante e contratada** tem justo entre si e acertado o que segue:

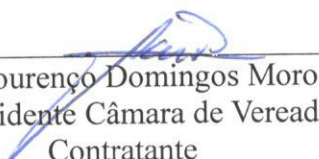
1º – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, a prestar serviços profissionais no que tange a reserva de **espaço quinzenal**, na sua emissora, **de 20 (vinte) minutos mensais, às quartas-feiras, no horário das 07:00 às 08:00 horas, para divulgação dos atos informativos da contratante, assim como a divulgação quinzenal, às terças-feiras das Sessões Ordinárias Legislativas.**

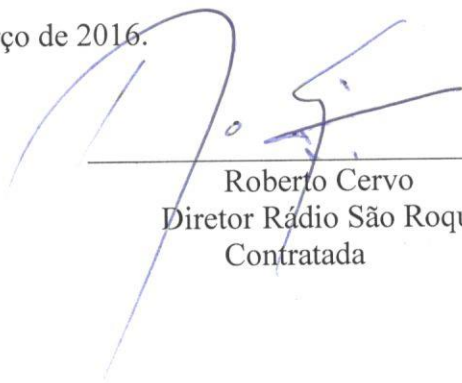
2º – Como remuneração desses serviços, a **Contratada receberá da Contratante o valor de R\$ 1.083,00 (mil e oitenta e três reais) pagas mensalmente**, até o quinto dia útil do mês subsequente, sem correção, totalizando a quantia de R\$ 10.830,00 (dez mil oitocentos e trinta reais).

3º – O prazo de duração do presente contrato será de 10 meses, a contar de **1º de março de 2016 até 30 de dezembro de 2016**, quando, então, havendo interesse recíproco, poderá ser renovado.

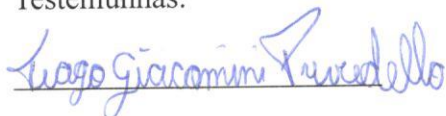
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, para os devidos fins de direito, juntamente com duas testemunhas, igualmente subscritas, elegendo o FORO DA COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO/RS, como único competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas entre as partes e a respeito do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

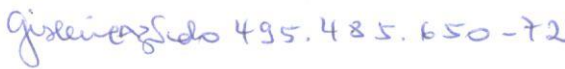
Faxinal do Soturno, 1º de março de 2016.


Lourenço Domingos Moro
Presidente Câmara de Vereadores
Contratante


Roberto Cervo
Diretor Rádio São Roque
Contratada

Testemunhas:



 495.485.650-72